



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital nº 07 de 07 de fevereiro de 2011.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03, Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04, e conforme a seguir:

1-Período de Inscrição: de 15 a 17.02.2011.

2-Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio [www.ufes.br](http://www.ufes.br), no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br)); cópia da carteira de identidade civil, curriculum vitae comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3-Das vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – 01 (uma) vaga para a área de Morfologia, com ênfase em microscopia eletrônica de varredura e transmissão, e com experiência comprovada no preparo de amostras de tecido animal e vegetal – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado – Inscrições: Secretaria do Departamento de Morfologia/CCS, sito à Av. Marechal Campos, n.º 1468, CEP 29043-900, Vitória-ES, Prédio Básico – CCS, Campus de Maruípe, das 08h às 16h – Tel. (27) 3335-7358 – Processo n.º 23068.000973/2011-21.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 02 (duas) vagas. 1ª vaga para a área/subárea de História/ Teoria e Metodologia da História – Regime de Trabalho: 40 horas - Titulação Exigida: Graduação e Doutorado, sendo ao menos um desses títulos em História. 2ª vaga: para a área/subárea: História da África/África Moderna e Contemporânea – Regime de Trabalho: 40 horas – Titulação Exigida: graduação e Doutorado em História – Inscrições: Secretaria do Departamento de História, localizado à Av. Fernando Ferrari, 514, CEP: 29075-910, Vitória-ES, Campus de Goiabeiras. Tel. (27) 4009-2507, das 07:30h às 12:30h e das 13:30 às 18h – Processos 23068.015153/2010-52 e 23068.004193/2010-79.

4-Das disposições gerais: a) A data provável para realização das provas: 21 de março de 2011; b) Duração prevista do contrato: 1(um) ano; c) O processo seletivo terá validade por 06(seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; e) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; g) A contratação de professor visitante está condicionada à autorização pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04; g) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia(legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.drh.ufes.br](http://www.drh.ufes.br); h) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Teresa Cristina Janes Carneiro  
Diretora Geral.